



Pub. no D.I. nº 4355
Em 28/08/96 pag. 42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

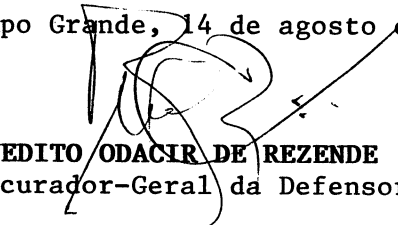
RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0142/96, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c.c. o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. PAULO ROBERTO MATTOS, matrícula nº 067319-6, Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-23, designado para responder pela 1ª Defensoria Pública da Comarca de Miranda, **para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Corumbá**, 2ª Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento. (Processo nº 20/000487/96).

Campo Grande, 14 de agosto de 1996


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública